

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**

**EXTRATO Nº 0116/2014 – TERMOS DE PERMISSÃO E DE ADITAMENTO.**

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público os Termos de Permissão e de Aditamento abaixo identificado:

**TERMO DE PERMISSÃO**

**Termo de Permissão nº 035413-62 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissionário: **AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA**. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 07 de julho de 2014.**

**Termo de Permissão nº 035413-63 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissionário: **JONILSON DA SILVA MAIA**. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 08 de julho de 2014.**

**Termo de Permissão nº 035413-64 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissionário: **VALDORICO SOARES GUEDES**. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 09 de julho de 2014.**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO Nº P0023613 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00236/2013 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001835/2013 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Estratégia Saúde da Família (ESF) Cintra. Locador: **Maria das Graças Xavier Ruas**. Primeiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: Pelo presente instrumento, o Contrato identificado na Cláusula Primeira acima, fica alterado no seguinte teor e condições: A vigência do contrato e o prazo para a locação, previstos na Cláusula Segunda do Contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **19/08/2014** à **18/08/2015**. Os valores previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M datado de maio/2014, sofrerão reajuste de 7,8434%, passando o valor global da locação a **R\$10.353,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais)**, e o valor mensal a **R\$862,75 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco reais)**. Firmado em 27 de junho de 2014.**

**Montes Claros (MG), 11 de julho de 2014**  
**Nilma Silva Antunes**  
**Comissão Permanente de Licitações e Julgamento**